



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 125/2018

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

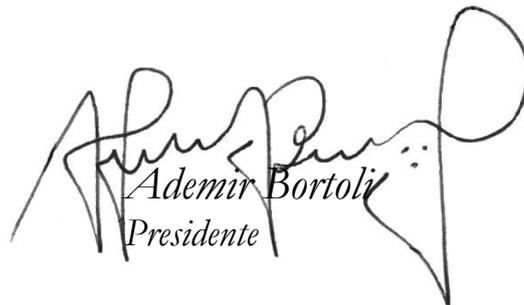
Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 30 de outubro de 2018.


Ademir Bortoli
Presidente